

INDICAÇÃO N° 417/2025

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao **Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal** solicitando a **construção do espaço 'Cidade da Criança' em Aparecida do Taboado.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como objetivo a criação do Espaço "Cidade da Criança", um local voltado especialmente para o lazer, educação e desenvolvimento social das crianças do nosso município. A proposta consiste na implantação de um espaço público interativo e educativo, com áreas temáticas voltadas ao lazer, meio ambiente, cultura, ciência e direitos da criança. O local poderá oferecer, um playground recreativo e inclusivo, oficinas, apresentações culturais, brinquedos pedagógicos, espaços lúdicos e atividades esportivas, promovendo o aprendizado por meio da brincadeira e da convivência social.

Além de estimular o desenvolvimento cognitivo, motor e social das crianças, o projeto contribuirá para a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários, sendo também um atrativo para as famílias, escolas e turistas.

O espaço “Cidade da Criança” poderá ser instalado em uma área pública já existente, revitalizada para este fim, ou planejado em um novo espaço, considerando acessibilidade, segurança e sustentabilidade.

Diante disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelência viabilize esse serviço, afim de garantir mais inclusão, lazer e recreação para as crianças de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 24 de outubro de 2025.

MATHEUS VICENTE DA COSTA

VEREADOR